



Gabinete do Vereador Heleno Oscar

PROJETO DE LEI/ 2019

EMENTA: denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Valdemar Lino Chaves**, a artéria que fica localizada no Loteamento Encanto da Serra, nesta Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica autorizado a Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Reuniões, 07 de Fevereiro de 2019.
Autor

Heleno Oscar
Presidente Municipal do Patriota
helenoscar@caruaru.pe.leg.br



Gabinete do Vereador Heleno Oscar

JUSTIFICATIVA

Atendendo a necessidade dos moradores do Loteamento Encanto da Serra, localizado no Bairro Cidade Alta, moradores reclamam que a falta de identificação prejudica a contratação de serviços residenciais simples como internet e telefonia tamanha a dificuldade para encontrar o local. Receber correspondências então é outro grande problema. Considerando a necessidade em atender à solicitação daqueles moradores que, em virtude de ausência de denominação formal da via, enfrentam transtornos ante órgãos que demandam correspondências in loco e.

Considerando por fim, o previsto no Art. 174 da LOM, que diz: “não se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo, por sua antiga denominação”, em virtude da natureza de denominação popular da via, entendo dispensável fazer anexo a este Projeto documentos complementares. Importante registrar que as denominações de ruas nem sempre trazem homenagens às pessoas, podendo ser denominações que versem sobre vegetais, nomes de cidades, e tantas outros que não atentem aos bons costumes e a moral.

Por este motivo, apresento o referido projeto para legalizar a denominação solicitada pelos moradores desse bairro.

Salas das Reuniões, 07 de Fevereiro de 2019.

Autor

Heleno Oscar

Presidente Municipal do Patriota

helenoscar@caruaru.pe.leg.br